



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A redação final foi fixada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP na reunião de Comissões de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, realizada no dia 21 de novembro de 2017.

Ed. C. EMC

Informação n.º 203/ DAPLEN / 2017

28 de setembro

Assunto: Resoluções aprovadas sobre a preservação, requalificação e valorização do edifício Recolhimento de Santa Maria Madalena ou das Convertidas

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexam os textos dos Projetos de Resolução n.ºs [1021/XIII/2.ª \(PCP\)](#) e [1054/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#), aprovados a 20 de setembro de 2017, para subsequente envio à Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Os Projetos de Resolução n.ºs 1021/XIII/2.ª e 1054/XIII/3.ª baixaram à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a 15 de setembro de 2017, tendo sido votados e aprovados em Plenário a 20 de setembro de 2017.

Junto se enviam os textos das Resoluções aprovadas, nos quais foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Considerando que estamos perante textos sobre a mesma matéria, parece-nos justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade da junção dos dois projetos de resolução em epígrafe numa só resolução.

A questão da aprovação de resoluções sobre matérias idênticas tem sido objeto de discussão, sendo que o Presidente tem solicitado às Comissões para, sempre que possível, fazerem um texto único. Para tal, foi solicitado à Divisão de Apoio ao Plenário (DAPLEN) que passasse a submeter às comissões um texto em que se propõe a fusão de vários projetos de resolução semelhantes.

Nesse sentido enviamos os textos das resoluções individuais, com as nossas sugestões de redação final e, ainda, uma proposta de fusão, colocando à ponderação da Comissão a possibilidade de se promover a elaboração de um único texto de resolução sobre a matéria, para assinatura do Presidente da Assembleia da República.

À consideração superior.

A assessora parlamentar jurista,
Maria Nunes de Carvalho